

ACTA Nº 42

Aos vinte e sete dias do mês de Março de dois mil e doze, pelas treze horas, no edifício da sua sede com o número cinquenta e um da Rua Ramalho Ortigão, em Lisboa, reuniu a Assembleia Geral do Banco Popular Portugal, SA. presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Augusto Fernando Correia Aguiar-Branco e secretariada pelo Secretário da Mesa Dr. João Carlos de Albuquerque de Moura Navega.

O accionista único, Banco Popular Español, S.A., estava devidamente representado por D. Tomás Pereira Pena, conforme carta-mandadeira recebida pelo Presidente da Mesa que se encontra arquivada nos documentos da Sociedade.

Estavam ainda presentes os membros do Conselho de Administração, Dr. Rui Manuel Morganho Semedo (Presidente) e D. Tomás Pereira Pena, os membros do Conselho Fiscal, Dr. Rui Manuel Ferreira de Oliveira (Presidente), Dr. Telmo Francisco Salvador Vieira e Dr. António José Marques Centúrio Monzelo, bem como os Drs. António Assis e Carlos Rodrigues da PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., Revisor Oficial de Contas da sociedade.

O representante do accionista único manifestou a vontade de que a Assembleia se constituísse e deliberasse sem observância de formalidades prévias, nos termos do artigo cinquenta e quatro do Código das Sociedades Comerciais.

O Presidente da Mesa, tendo em conta o facto de se encontrar representada a totalidade do capital da sociedade, considerou estarem reunidas as condições para que a Assembleia Geral do Banco Popular Portugal, S.A. pudesse deliberar válida e legalmente sobre os seguintes assuntos:

1. Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do Banco Popular Portugal, S.A. relativas ao exercício 2011;
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados relativos ao mesmo exercício;
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade durante o exercício em causa;
4. Deliberar sobre o Relatório sobre a estrutura e as práticas do governo societário;
5. Deliberar em relação à declaração sobre a política de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização, nos termos da Lei nº 28/2009;

Os documentos submetidos à Assembleia foram os seguintes:

- a) Relatório de Gestão e Contas Anuais relativas ao exercício de 2011;
- b) Relatório e Parecer do Conselho Fiscal;

- c) Certificação Legal de Contas; \_\_\_\_\_
- d) Proposta de aplicação de resultados; \_\_\_\_\_
- e) Proposta de apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade durante o exercício em causa; \_\_\_\_\_
- f) Relatório sobre a estrutura e as práticas do governo societário; \_\_\_\_\_
- g) Declaração sobre política de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização, nos termos da Lei nº 28/2009; \_\_\_\_\_

Seguidamente, o Presidente deu a reunião por aberta, submetendo à discussão da Assembleia o primeiro ponto da ordem de trabalhos: "Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do Banco Popular Portugal, S.A. relativas ao exercício 2011." —

Não havendo intervenções sobre este ponto da ordem de trabalhos, foram submetidos à votação o relatório de gestão e as contas do exercício de 2011, tendo as mesmas sido aprovadas com o voto favorável do accionista único. \_\_\_\_\_

O Presidente da Mesa deu então por encerrado o primeiro ponto e por aberto o segundo ponto da ordem de trabalhos: "Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados relativos ao mesmo exercício." \_\_\_\_\_

Sobre este ponto, foi apresentada a seguinte proposta do Conselho de Administração relativa à aplicação de resultados do Banco Popular Portugal, S.A., referentes ao exercício de 2011: \_\_\_\_\_

"Em conformidade com o Artigo 24º dos Estatutos e tendo em consideração a conveniência de maximizar o autofinanciamento dos capitais próprios, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido do exercício de 2011 do Banco Popular Portugal, S.A., no montante de Euros 13.432.065,61 tenha a seguinte aplicação: \_\_\_\_\_

- Para Reserva Legal ..... euros 1.343.807,33 \_\_\_\_\_
- Para Outras Reservas ..... euros 12.088.258,28 " \_\_\_\_\_

Não havendo intervenções, foi a proposta submetida à votação, tendo sido aprovada pelo accionista único. \_\_\_\_\_

O Presidente da Mesa, considerou, assim, encerrado o segundo ponto, colocando, de seguida, à discussão da Assembleia o terceiro ponto da ordem de trabalhos:

"Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade durante o exercício em causa." ✓

Sobre este ponto foi apresentada, pelo representante do accionista, a seguinte proposta: ✓

"Considerando a gestão eficiente e prudente seguida pelo Conselho de Administração; ✓

Considerando a forma atenta e interessada como o Conselho Fiscal acompanhou a evolução da actividade do Banco Popular Portugal, S.A.; ✓

Propõe-se, de acordo com o artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais, um voto de louvor e expressa confiança no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal e respectivos membros." ✓

Posta esta proposta à votação, foi a mesma aprovada com voto favorável do accionista único. ✓

O Presidente da Mesa deu por encerrado o terceiro ponto da ordem de trabalhos, passando, de imediato, ao quarto ponto "Deliberar sobre o Relatório sobre a estrutura e as práticas do governo societário." ✓

Considerando que este relatório era já do conhecimento dos presentes, e não havendo quaisquer pedidos de intervenção sobre o mesmo, foi apresentado à votação, tendo sido aprovado com o voto favorável do accionista único. ✓

Encerrado o quarto ponto da ordem de trabalhos, O Presidente da Mesa passou, de imediato, ao quinto ponto "Deliberar sobre a política de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização, nos termos da Lei nº 28/2009" com a apresentação, pelo Conselho de Administração, da declaração sobre política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade, documento que faz parte integrante da presente acta. ✓

Dado não ter havido intervenções, esta declaração foi sujeita à votação, tendo sido aprovada com voto favorável do accionista único. ✓

O Presidente da mesa deu, então, por encerrado o quinto e último ponto da ordem de trabalhos. ✓

Esgotada a ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa, depois de agradecer a

colaboração do accionista, deu por encerrada a Assembleia, tendo-se lavrada a presente acta para constar, a qual vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa da Assembleia Geral.



